

PORTARIA

Nº 344/2026

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo
Sindicante e constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **1726/2026**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Adriano de Lima Rufino da Silva, matrícula 72971-0, Assessor de Assuntos Jurídicos;

Membro: Elbio Rodrigues da Silva, matrícula 72950-7, Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor;

Membro: Roberta Costa, matrícula 72181-6, Chefe da Divisão de Apoio Legislativo.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito